

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contratos
de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **Contratados:** Barcelos & Janssen Advogados Associados Nº 025/2020; Bragança Advocacia & Advogados Associados Nº 028,029/2020; Caiaffa e Di Giorgio Advogados Associados Nº 030,031/2020; Chalfin, Goldberg, Vainboin e Fichtener Advogados Associados Nº 032,033/2020; Escritório de Advocacia e Consultoria Jurídica Guimarães, Passamani & Souza Nº 038,039/2020; Gomes, Melotti, Tedesco e Bermurdes, Advogados Associados Nº 040,041/2020; Nelson Willians & Advogados Associados Nº 043/2020; Nolasco Sociedade de Advogados Nº 045,046/2020; Pezenti & Soares Advogados Associados Nº 047/2020; P. & Soares Advogados Associados Nº 048/2020; Ricardo Bergamin Sociedade Individual de Advocacia Nº 036,037/2020; Sarcinelli Garcia e Advogados Associados Nº 049/2020; Scaramussa e Pandolfi Advogados Associados Nº 050,051/2020; Toscano & Chernicharo Advogados Nº 052,053/2020; Vargas & Fraga Advogados Nº 054,055/2020; Zigoni Advogados Nº 056/2020; Zumak Sociedade Individual De Advogados Nº 057/2020.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.07.2022, passando a vencer em 20.07.2023.

Valor: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 20.07.2022.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 897184

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato
de Prestação de Serviços
Contrato nº **042/2020**

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **Contratado: Brum Kuster, Marques & Frago Advogados.**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.07.2022, passando a vencer em 20.07.2023.

Valor: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 20.07.2022.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 897196

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209491**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000382021.

Identificação **cidade** **ES** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0001

Forma de Contratação: Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.303.289/0001-60

Objeto: Aquisição de baterias estacionárias.

Valor: R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Vigência: 30/06/2022 a 28/09/2022

Fonte: 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia

Protocolo 896910

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209492**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000382021.

Identificação **cidade** **ES** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0001

Forma de Contratação: Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: WIN ENERGY COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 28.325.107/0001-29

Objeto: Aquisição de baterias estacionárias.

Valor: R\$ 18.999,98 (Dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 23/06/2022 a 20/09/2022

Fonte: 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia

Protocolo 896928

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209316**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209316-2

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e o Artigo 123, I do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ:** 34.028.316/0002-94**Objeto:** Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**Vigência:** 26/08/2020 a 26/08/2023**Fonte:** 4501000001**Heber Viana de Resende**
Diretor-Presidente**Walter Fernando Piazza Junior**
Diretor Administrativo-Financeiro
Protocolo 896933**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°** 4600209516**Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo N°:** 5000162022**Forma de Contratação:** Pregão, conforme o Artigo 28 da Lei 13.303 e do Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS**Contratado:** EZZE SEGUROS S.A**CNPJ:** 31.534.848/0001-24**Objeto:** Seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores (D&O) da ES GÁS.**Valor:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**Vigência:** 22/07/2022 a 22/07/2023.**Fonte:** 1106100002.**Flávio Pires Vandermurem**
Gerente de Tecnologia da Informação e Digitalização**Lissandro Gustavo Dilkin**
Gerente de Contabilidade e Finanças
Protocolo 897101**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°** 4600209315**Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo N°:** 4600209315- 2**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.**Contratado:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**CNPJ:** 19.207.352/0001-40**Objeto:** Prorrogação do contrato pelo prazo de 4 (quatro) meses, passando o contrato a findar-se em 19/11/2022.**Valor:** R\$ 187.079,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta e nove reais)**Vigência:** 22/07/2022 a 19/11/2022**Fonte:** 4403000001**Lissandro Gustavo Dilkin**
Gerência de Contabilidade e Finanças
Flavio Pires Vandermurem
Gerência de Tecnologia da Informação e Digitalização
Protocolo 896734**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 073, DE 21 DE JULHO DE 2022****A DIRETORA PRESIDENTE DA DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar n° 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,
RESOLVE:**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.**Art. 2º** As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto n° 4131-R de 18/07/2017 e suas alterações posteriores.**Art. 3º** As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, composta pelos seguintes servidores:

Valéria Pereira Canali - Coordenadora

Daniela Carvalho dos Santos

Joicy Arieli Santos Moreira

Amanda Tetzner Santos

Luciana Silva de Almeida

Art. 4º Fica revogada a Instrução de Serviço n° 077, de 06/08/2021, publicada em 09/08/2021.**Art. 5ª** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2022

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 897214

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n° 120/2022, contratado por meio do Edital FAPES n° 14/2019 - PROCAP - Mestrado. Contratante: FAPES. Beneficiária: Jéssica do Nascimento Oliveira. PPG: Letras/UFES. Objeto: I. Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, passando de 22 (vinte e duas) para 28 (vinte e oito) meses; II. Supressão do número de parcelas de Bolsa de Mestrado, que passará de 05 (cinco) para 03 (três) parcelas. Processo: 2022-45799. Assinatura: 21.07.2022

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 896344**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°** 0010/2022**Contratante:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES**Processo N°:** 2022-KJ7KX**Forma de Contratação:** Adesão a Ata de Registro de Preços n° 004/2021 - SECTIDES**Contratado:** Delta Automotores Eireli-ME**CNPJ:** 05.080.045/0001-37**Objeto:** Locação de 01 (um) Veículo Automotor Leve sem motorista**Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**Vigência:** O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.**Fonte:** 0101/0301 dos orçamentos da FAPES e FUNCITEC**Cristina Engel de Alvarez**
Diretora Presidente**Protocolo 897017**